

Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

**COMITÊ DE AUDITORIA: CARACTERÍSTICAS E VALOR DE MERCADO DAS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA.**

RAFAELL DE SOUSA PEREIRA

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Brasília, DF
2013

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Tomás de Aquino Guimarães
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva
Coordenador Geral do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de
Pós-graduação em Ciências Contábeis da UnB, UFPB e UFRN

Professora Mestre Rosane Maria Pio da Silva
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Noturno

Rafaell de Sousa Pereira

COMITÊ DE AUDITORIA: CARACTERÍSTICAS E VALOR DE MERCADO DAS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof. Dr. José Alves Dantas

Linha de pesquisa:
Contabilidade e Mercado Financeiro

Área:
Auditoria

Brasília, DF
2013

PEREIRA, Rafaell de Sousa

Comitê de auditoria: características e valor de mercado das instituições financeiras listadas na BM&FBOVESPA / Rafaell de Sousa Pereira -- Brasília, 2013.

32. p.

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Trabalho de Conclusão de curso (Graduação) – Universidade de Brasília, /2º Semestre letivo de 2013.

Bibliografia.

1. Governança corporativa 2. Comitê de Auditoria 3. Instituições financeiras. I. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília.
II. Título.

Rafaell de Sousa Pereira

COMITÊ DE AUDITORIA: CARACTERÍSTICAS E VALOR DE MERCADO DAS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte comissão examinadora:

Prof. Dr. José Alves Dantas
Orientador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Examinador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Brasília/DF,

de dezembro de 2013.

*Dedico aos meus pais, que são minhas
maiores fontes de inspiração e força.*

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, em primeiro lugar, a Deus pela força durante toda essa caminhada e coragem para questionar realidades e propor sempre um novo mundo de possibilidades.

Ao Professor José Alves Dantas pelo apoio, pela compreensão e amizade e principalmente pela paciência na orientação e incentivo que tornaram possível a conclusão deste trabalho.

Aos meus amigos, pelas alegrias, tristezas e dores compartilhadas e principalmente pelo incentivo e apoio. A presença de vocês melhora tudo o que tenho produzido.

A toda minha família, por sua capacidade de acreditar em mim e investir em mim. Aos meus pais que nunca mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida. Mãe, seu cuidado, carinho me deram força para seguir. Pai, sua presença significou segurança e certeza de que não estou sozinho.

Ao Curso de Ciências Contábeis e Atuariais da UnB, assim como todos os professores, servidores e pessoas com quem convivi nesses espaços ao longo desses anos que de alguma forma me ajudaram nessa caminhada.

*“Experiência não é o que aconteceu com você; mas o que você
fez com o que lhe aconteceu”.*

Aldous Huxley

RESUMO

Considerando a discussão a respeito da importância da governança corporativa para o resultado das empresas e sua utilidade para o usuário da informação, o Comitê de Auditoria tem sido entendido como relevante no processo de gestão de riscos corporativos. O Comitê de Auditoria tornou-se um instrumento relevante no assessoramento à alta administração das instituições, servindo como instrumento de comunicação entre a auditoria independente, o Conselho de Administração e os acionistas. Nesse contexto, o propósito do presente estudo foi identificar como os Comitês de Auditoria vêm sendo compostos no cenário das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa nos últimos anos e se sua existência agrega valor à entidade. Para alcançar esse objetivo, o estudo se concentrou especificamente nos anos de 2010 a 2012. A amostra foi dividida entre as instituições financeiras que possuem Comitê de Auditoria e as que não possuem, utilizando-se de análise das estatísticas descritivas para avaliar as características de composição mais importantes presentes nos Comitês de Auditoria. Quanto à composição, observou-se que os bancos apresentaram em média três integrantes. A média de idades dos integrantes foi de mais de 57 anos. A média de tempo de mandato dos integrantes foi de dois anos. A principal profissão dos membros dos Comitês de Auditoria é a de economista (33,77%). Quanto à formação dos integrantes as especializações foram as qualificações mais frequentes. Quanto à independência dos membros do Comitê de Auditoria verificou-se que mais de 50% dos integrantes são totalmente independentes. No que se refere à experiência, cerca de 30% dos integrantes dos Comitês apresentaram experiências no mercado financeiro e 20% em auditoria. A partir da relação dos valores de mercado e patrimonial das instituições financeiras foi avaliado, por meio de testes estatísticos, em qual grupo existe um maior nível de reconhecimento do mercado. Concluiu-se que, embora as instituições com Comitê de Auditoria apresentem, em média, relação entre valor de mercado e valor patrimonial superior a das entidades sem Comitê de Auditoria, essa diferença não é estatisticamente relevantes.

Palavras-chave: Governança Corporativa; Comitê de Auditoria; Instituições Financeiras.

1 - INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2013), a Governança Corporativa representa o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. Ela surge para superar o "conflito de agência", decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. Sendo assim, a Governança Corporativa tem sua importância em constituir mecanismos de mediação nas relações que se estabelecem entre os diversos agentes sociais e têm consequências econômicas e sociais.

A Governança Corporativa, que está baseada no tripé equidade, transparência e prestação de contas, passou a ter importância cada vez maior na gestão de riscos associados a uma dada empresa (SCHREINER, 2004). Em certa medida, conforme De Luca et al. (2010), a Governança Corporativa só é eficaz se também produzir resultados positivos em todos os níveis da organização, incluindo-se as questões de comportamento e conduta ética nos âmbitos interno e externo. Dá-se aí a vinculação da Governança Corporativa com a área de auditoria.

Diante da importância que exerce na gestão de riscos corporativos, o Comitê de Auditoria tornou-se um instrumento relevante no assessoramento à alta administração das instituições, servindo como elo de comunicação entre a auditoria independente, acionistas e o Conselho de Administração, conforme ressalta Oliveira, Niyama e Oliveira (2009).

Furuta (2010) ressalta que após sucessivos escândalos corporativos de grande repercussão ocorridos a partir de 2001 a confiança dos investidores e dos usuários das demonstrações contábeis foi abalada, o que exigiu mudanças em relação às práticas contábeis e à transparência das informações divulgadas pelas empresas. Neste contexto Peleias, Segretti e Costa (2008) dizem que o Comitê de Auditoria tem sido considerado um instrumento de supervisão fundamental para a manutenção do mercado de capitais. Pode-se, então, se inferir que o Comitê de Auditoria passou a ser considerado um instrumento relevante da Governança Corporativa para a melhoria e o aperfeiçoamento da gestão e prestação de contas.

Após a edição da lei Sarbanes-Oxley (SOX), em 2002, com o propósito de garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, foi instituída a figura do Comitê de Auditoria, com o fim de supervisionar os processos de emissão de relatórios financeiros e de auditoria e da própria auditoria das demonstrações financeiras. A partir de então o Comitê de Auditoria tem alcançado mais destaque e importância. Porém, Furuta (2010) aponta que após os diversos escândalos corporativos ocorridos nos últimos

anos existem diversos questionamentos sobre a efetividade do trabalho do Comitê de Auditoria.

Considerando essas perspectivas de resultados da atuação dos Comitês de Auditoria, é possível se prever que os investidores possam diferenciar as empresas, dependendo da existência do Comitê de Auditoria, que, por sua vez, é determinada pelas suas características de composição.

Nesse contexto, o propósito do presente estudo é identificar como os Comitês de Auditoria vêm sendo compostos no cenário das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa nos últimos anos e se sua existência agrega valor à essas entidades.

Para alcançar esses objetivos, o estudo se concentrará, especificamente no conjunto das instituições financeiras listadas na BM&FBovespa relativas aos anos de 2010 a 2012. A data inicial do período de estudo se justifica pela edição da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados indicando as informações a serem enviadas à CVM, entre elas, o Relatório de Referência, onde são detalhadas as informações da entidade, incluindo as referentes ao Comitê de Auditoria.

Serão avaliadas as características de composição do Comitê de Auditoria – formação, quantidade de membros, experiência, entre outros aspectos. Também será avaliado, a partir do valor de mercado das instituições financeiras, se a existência do Comitê de Auditoria é considerada importante por parte dos investidores.

Além dessa parte introdutória, que contextualiza o tema, especifica os objetivos do estudo e destaca sua relevância, o estudo contempla: o referencial teórico sobre os impactos da Governança Corporativa nas organizações, com destaque para o papel desempenhado pelo Comitê de Auditoria (Seção 2); a descrição dos procedimentos metodológicos utilizados para a realização dos testes empíricos (Seção 3); a análise dos resultados apurados na pesquisa (Seção 4); e as considerações finais, incluindo as limitações do trabalho e sugestões de novas pesquisas sobre o tema (Seção 5).

2 – REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 - Governança Corporativa

De acordo com Schreiner (2004), dado o crescente processo de profissionalização das empresas, decorrente da globalização vivenciada por elas no passado recente, é cada vez mais

importante que conflitos entre os detentores de capital, sejam majoritários ou minoritários, e os gestores sejam minimizados.

É nesse contexto que surge a Governança Corporativa. De acordo com Chagas (2007), trata-se de um sistema que, usando principalmente o Conselho de Administração, a Auditoria Externa e o Conselho Fiscal, estabelece regras e poderes para conselhos, comitês, diretoria e outros gestores, procurando prevenir abusos de poder e criando instrumentos de fiscalização, princípios e regras que possibilitem uma gestão eficiente e eficaz. É, portanto, assunto de interesse relevante para os que atuam nas áreas de controladoria e contabilidade. A aplicação das boas regras de Governança Corporativa, ainda segundo Chagas (2007), requer que as empresas definam de forma clara o papel dos órgãos envolvidos na gestão corporativa. O Conselho de Administração, responsável por administrar a empresa, delega esta tarefa para executivos encarregados da administração cotidiana, e para diversos comitês específicos, para supervisionar áreas em particular (PELEIAS; SEGRETI; COSTA, 2009).

De acordo com Ventura et. al. (2009) questões sobre governança das corporações têm ocupado espaço crescente nos debates e nas ações do mercado de capital e com isso também obtêm atenção dos formuladores de políticas públicas e ganham lugar na mídia. Nesse contexto, é diante dos recentes escândalos financeiros nas empresas norte-americanas que a governança passou a ficar em evidência e integrar o dia a dia das organizações.

Embora a atividade de governança exista há muito tempo, ainda que sem uma denominação especial para designá-la, nem a percepção clara de sua importância (RICARDINO; MARTINS, 2004 e CHAGAS, 2007), o movimento em torno da Governança Corporativa surgiu nos Estados Unidos da América (EUA), em meados da década de oitenta, como resposta a diversos casos de abuso de poder e expropriação da riqueza dos acionistas por parte dos executivos, que naquela época dominavam os Conselhos de Administração, segundo Silveira (2002).

De acordo com o IBGC (2013), a Governança Corporativa surge para superar o "conflito de agência", decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. Sendo assim, tem sua importância em constituir mecanismos de mediação nas relações que se estabelecem entre os diversos agentes sociais e têm consequências econômicas e sociais. De acordo com a teoria da agência, segundo Penha (2013), as empresas que possuem melhores práticas de Governança Corporativa tendem a ter os seus custos de conflito de agência diminuídos, o que resulta em um aumento do resultado da empresa que, por conseguinte, terá reflexos nos indicadores econômico-financeiros.

A Governança Corporativa representa o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal.

Ao estabelecer procedimentos para disciplinar as relações entre proprietários, gestores e mercados, baseados em princípios como transparência, equidade e prestação de contas, a governança contribui para melhor exercício do direito de propriedade e do controle interno e externo sobre a organização. Em consequência, contribuem para redução dos custos de capital e dos riscos do negócio e para melhora da imagem pública da organização, entre outros benefícios (VENTURA ET AL., 2009). De Luca et al. (2010) ressaltam que a Governança Corporativa tem a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade. Segundo Ventura et al. (2009) a difusão de práticas de governança torna um sistema mais seguro e confiável no que se refere a perspectiva de mercado e de agentes externos.

Ainda segundo De Luca et al. (2010), a Governança Corporativa surgiu, portanto, para criar mecanismos que possibilitem controlar e monitorar os negócios, não somente pelos gestores internos, mas também pelos acionistas, viabilizando a identificação e solução de eventuais conflitos de agência na organização. Para Peleias, Segreti, e Costa (2009) a Governança Corporativa é um conjunto de práticas que visam o desenvolvimento econômico-financeiro da empresa por meio de mecanismos que harmonizem as relações entre as partes (acionistas e gestores). Essas práticas estão inseridas num ambiente no qual os diferentes participantes (acionistas, cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal) relacionam-se para dirigir e monitorar as ações da empresa.

Shreiner (2004) pontua que uma empresa não é eficaz se não tiver o apoio de práticas de Governança Corporativa implementadas pela alta administração, tendo ela que ser capaz de produzir resultados positivos em todos os níveis da organização. Silveira (2002), porém, ressalta que o sistema de Governança Corporativa adotado pelas empresas depende, em grande parte, do ambiente institucional no qual está inserida. Desta forma, os países apresentam diferenças significativas entre os sistemas de Governança Corporativa das suas empresas. Mas as diferenças entre eles são provavelmente menores do que as diferenças com relação aos outros países menos desenvolvidos.

A Governança Corporativa, segundo Shreiner (2004), tem como objetivo a otimização do desempenho de uma dada empresa e a facilitação de seu acesso aos mercados de capitais. Silveira (2002) ressalta que na medida em que o mercado de capitais se torna mais sofisticado e pulverizado a discussão sobre o tema ganha cada vez mais destaque no âmbito corporativo.

Peleias, Segreti e Costa (2009), por sua vez, consideram que as mudanças no cenário econômico, sobre estrutura do controle acionário, contribuíram para o surgimento de práticas, regulamentos e procedimentos que permitam aos investidores monitorar seus investimentos, principalmente aqueles em que a gestão estivesse fora de seu alcance, contexto este onde a Governança Corporativa tem sua importância.

De Luca et al. (2010) dizem que a Governança Corporativa se utiliza de conceitos relacionados à Contabilidade, como transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, para explicar e solucionar os conflitos de interesses dos *stakeholders*. Desse modo, a Contabilidade interage com a Governança Corporativa na tentativa de indicar caminhos, em relação não apenas às questões concernentes aos controles internos, mas também a novas abordagens para solução de problemas, representando desafios e oportunidades para a Contabilidade. Mas, segundo o conceito formulado por Ventura et al. (2009), a governança não se limita a questões de verificação de procedimentos contábeis, ou ainda a auditorias ou remuneração dos gestores, mas aborda o efetivo exercício da propriedade. Nas corporações, direciona a questões que envolvem as relações entre controladores, acionistas minoritários, gestores, mercado de capitais e financiadores em geral, assim como entre diversos grupos influenciados pela ação da empresa, tais como empregados, clientes, fornecedores, órgãos reguladores e sociedade.

Nesse sentido, o IBGC (2009-a) formulou os princípios básicos das melhores práticas de Governança Corporativa:

- **Transparência:** mais do que a obrigação de informar e o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem a criação de valor.
- **Equidade:** caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.
- **Prestação de Contas (*accountability*):** os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

- **Responsabilidade Corporativa:** os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando a sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Segundo Schreiner 2004 escândalos recentes em grandes empresas americanas e européias demonstram que os mais elementares preceitos de governança não estão sendo respeitados. O Brasil também apresentou inúmeros casos de fraudes como as dos Bancos Nacional, Noroeste e Econômico. Oliveira, Niyama e Oliveira (2009) apontam ainda o Banco Santos, que assim como os outros, através do uso de métodos inadequados, manipularam as informações de seus relatórios contábeis e escandalizando o mercado nacional e internacional. Nesses casos nota-se a ausência das melhores práticas de Governança Corporativa.

Arruda, Madruga e Freitas Júnior (2008) dizem que na Governança Corporativa todos os problemas tem a mesma relevância e a pouca transparência de empresas pode afastar investidores e inviabilizar o mercado. Como um dos agentes da Governança Corporativa, a auditoria é um dos instrumentos que mais contribuem para observância desses valores, mas mesmo assim pouco explorada nas obras de referência sobre Governança Corporativa (DE LUCA; ET AL., 2010).

2.2 - Impactos da Governança Corporativa nas empresas

No mercado brasileiro foram criados os níveis diferenciados de Governança Corporativa (Novo Mercado, Nível 1, Nível 2). De acordo com a BM&FBOVESPA (2013), essa divisão tem o intuito de melhorar as práticas de governança e proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, ao mesmo tempo, o interesse dos investidores e a valorização das companhias utilizando-se de prestação de informações que facilitam o acompanhamento e a fiscalização dos atos da administração e dos controladores da companhia e à adoção de regras societárias que melhor equilibram os direitos de todos os acionistas, independentemente da sua condição de controlador ou investidor.

Nesse contexto, Silveira (2002) destaca que se espera que empresas com estruturas de Governança Corporativa mais adequadas as práticas recomendadas pelos agentes de mercado obtenham melhores resultados, de forma implícita a estrutura de Governança Corporativa da empresa afeta o desempenho além do valor de mercado. Segundo Oliveira, Niyama e Oliveira (2009) percebe-se uma busca por parte das instituições pela adequação às novas tendências devido às transformações que o mercado financeiro e de capitais vem passando para atender a demanda social. A adesão a essas práticas, de acordo com De Luca et al. (2010), indica pelo

menos uma postura das instituições em relação a valores como transparência, integridade das informações, conformidade com a regulação e adoção de modelos confiáveis de gestão.

Segundo Tavares Filho (2006), uma boa Governança Corporativa representa uma ferramenta poderosa capaz de alavancar, satisfatoriamente, o desempenho econômico-financeiro das empresas, bem como o caminho pelo qual os fornecedores de recursos financeiros dessas empresas se asseguram de que terão retornos de seus investimentos.

Estudos recentes têm se concentrado em identificar uma relação entre a implantação das boas práticas de Governança Corporativa com vantagem competitiva, aumento dos resultados e uma possível agregação de valor à empresa e com isso aumento no valor de mercado.

Penha (2013), por exemplo, tentou descobrir se empresas com boas práticas de governança corporativa possuem desempenho econômico-financeiro estatisticamente superior em relação às que não praticam. Para isso calculou indicadores econômico-financeiros dos setores de energia elétrica, siderurgia e metalurgia e tecidos, vestuário e calçados da BM&FBOVESPA, durante os anos de 2007 a 2011. Constatou que, em geral, as empresas com boas práticas de governança não tiveram desempenho econômico-financeiro superior em relação às demais empresas.

Nakasone e Dalmácio (2013) investigaram a influência da adoção dos níveis diferenciados de Governança Corporativa da Bovespa (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado) sobre o grau de confiança dos investidores, por meio da análise do volume de investimentos no mercado de ações brasileiro, no período de 2007 a 2011. Constataram que dois dos três níveis diferenciados de governança corporativa da Bovespa, Nível 1 e Novo Mercado, influenciam de forma positiva e significativa o nível de confiança do investidor.

Silveira (2002) buscou verificar se há uma relação significativa entre Governança Corporativa, valor de empresa e desempenho nas companhias abertas brasileiras de 1998 a 2000 com base em 3 variáveis: separação dos cargos de diretor executivo e presidente do conselho de administração, tamanho do conselho e independência do conselho. Para ele, a questão era descobrir se existe uma estrutura de Governança Corporativa ideal. A variável diretor executivo como presidente do Conselho apresentou forte evidência de que as empresas que têm pessoas distintas ocupando cargos de diretor executivo e presidente do conselho são mais valorizadas pelo mercado.

Chagas (2007), através de investigação bibliográfica em jornais, revistas e *sites* especializados como a Bovespa e a CVM, concluiu que as práticas de governança criam valor

para a empresa e que os princípios e indicadores de governança podem ser utilizados por qualquer tipo de organização.

Klann (2011) fez uma análise comparativa de empresas brasileiras e inglesas antes e após a adoção das IFRS, com o objetivo de verificar a influência do processo de convergência às normas contábeis internacionais do IASB no nível de gerenciamento de resultados de empresas brasileiras e inglesas. Porém Klann concluiu que a efetividade do processo de convergência das normas contábeis locais de um país para as normas internacionais do IASB, a fim de obter melhoria na qualidade da informação contábil, não depende apenas da convergência das normas contábeis, mas também de outros fatores, como a adequação às boas práticas de Governança Corporativa, entre outros.

Tavares Filho (2006) analisou se houve mudança significativa na rentabilidade e valor total de mercado das companhias, após adesão aos diferentes níveis de Governança Corporativa da Bovespa. Os resultados indicaram uma mudança significativa e positiva no valor das empresas, entretanto ressalta que existem outras variáveis que impactam na rentabilidade e valor das companhias.

Nesse contexto, permite-se sintetizar a governança corporativa como mecanismo de convergência de interesses de agentes direta e indiretamente impactado pelas atividades econômicas das empresas. A governança como instrumento de alinhamento de interesses parece ser um fator em voga e de grande impacto para a captação de recursos para financiamento de atividades e confiabilidade do mercado de capitais (PEREIRA; VILASCHI, 2006)

2.3 - Comitê de Auditoria

Segundo o IBGC (2009-a), os Comitês são órgãos acessórios ao Conselho de Administração. Sua existência não implica a delegação de responsabilidades que competem ao Conselho de Administração como um todo. Existem várias atividades do Conselho de Administração que demandam muito tempo nem sempre disponível. Logo, essas atividades podem ser exercidas com mais profundidade por comitês específicos. Dentre os comitês que podem ser formados está o Comitê de Auditoria.

A PriceWaterhouseCoopers (PwC, 2007), umas das maiores firmas do mundo em auditoria, ressalta que os Comitês de Auditoria consolidaram-se como importante instrumento de gestão de risco e veículo de comunicação entre o Conselho de Administração, os auditores e, indiretamente, os acionistas das companhias listadas nos diversos mercados de capital no mundo. Motivada fortemente pela necessidade de atendimento à Seção 301 da Lei Sarbanes-

Oxley, por determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e por orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do IBGC, a atuação dos Comitês de Auditoria recebe cada vez mais atenção e importância no cenário brasileiro.

De acordo com o IBGC (2009-a), é recomendada a instituição do Comitê de Auditoria, que deve ser responsável por analisar as demonstrações financeiras, promover a supervisão e a responsabilização da área financeira, garantir que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis, assegurar que a Auditoria Interna desempenhe o seu papel e que os auditores independentes avaliem as práticas da Diretoria e da Auditoria Interna. O comitê deve, ainda, zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da organização e ter pelo menos um integrante com experiência comprovada na área contábil ou de auditoria.

Segundo Peleias, Segreti e Costa (2008), o Comitê de Auditoria tem sido considerado um instrumento de supervisão fundamental na preservação da integridade do mercado de capitais. Sua missão é a de proteger não apenas o interesse dos acionistas, mas também as demais partes interessadas. Nesse sentido, o IBGC (2009-b) diz que o Comitê deve agir no sentido de operacionalizar os deveres e responsabilidades da função de supervisão da gestão dos processos internos e assegurar a integridade e efetividade dos controles internos para a produção de relatórios financeiros, visando proteger interesses de acionistas e outras partes interessadas.

Os Comitês de Auditoria, segundo Inácio (2010), exercem papel importante, tendo a função de, em nome do Conselho de Administração, assegurar o equilíbrio, a transparência e a integridade das informações financeiras publicadas para os usuários da informação. Pereira (2005), por sua vez, diz que o Comitê de Auditoria pode ser considerado um instrumento empresarial de controle ético, comprometido e atento às expectativas da sociedade interessada (*stakeholders*), complementar aos interesses exclusivos do acionista. O bom funcionamento do Comitê de Auditoria é um elemento fundamental para a promoção de comportamentos responsável e transparente da gestão. Ainda segundo Pereira (2005), os principais beneficiados pela melhor prestação de contas são: os empregados, comunidade investidora, agentes financeiros e a própria administração da empresa que passa a contar com uma supervisão da maior qualidade da estrutura de controles e de governança.

A Deloitte (2003) chama atenção, porém, para os desafios e dificuldades da criação de um Comitê de Auditoria, pois seus membros devem ser pessoas dispostas e aptas a dedicar o tempo e a energia necessários para assumir a responsabilidade de supervisores vigilantes, a bem do interesse dos acionistas de sua companhia.

A seção 301 da SOX diz que cada membro do Comitê de Auditoria deve ser também membro do Conselho de Administração e ser independente. Para ser considerado independente, um membro de um Comitê de Auditoria, na qualidade de membro do Conselho de Administração ou de outro Comitê do Conselho, não pode:

- aceitar qualquer pagamento por serviços de consultoria, assessoria ou outro honorário compensatório por parte da companhia;
- ser uma "pessoa afiliada" da companhia ou de alguma de suas subsidiárias.

O IBGC (2009-a) aponta que, devido a uma grande possibilidade de conflitos de interesses, o Comitê de Auditoria deve ser de preferência, formado exclusivamente por membros independentes do Conselho, sem a presença de conselheiros internos (com funções executivas na organização).

2.4 - Comitê de Auditoria no Âmbito do Sistema Financeiro Nacional

No que se refere, particularmente, à exigência de instituição de Comitê de Auditoria no âmbito do SFN, a Resolução CMN nº 3.198 de 27 de maio de 2004 disciplina a questão. De acordo com a norma, devem constituir órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria as instituições financeiras que tenham apresentado no encerramento dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

- I - Patrimônio de Referência (PR) igual ou superior a R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); ou
- II - administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); ou
- III - somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais).

Quanto à composição do Comitê de Auditoria, a Resolução estabelece critérios para a formação do comitê em instituições financeiras abertas e de capital fechado, que deve ser composto, no mínimo, por 3 (três) integrantes, observado que o mandato máximo deve ser de 5 (cinco) anos para as instituições com ações negociadas em bolsa de valores e sem-mandato fixo para aquelas de capital fechado.

Ainda quanto à composição, o CMN determina que pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.

Nesse contexto, Oliveira Niyama e Oliveira (2009) destacam que o desempenho das atividades do Comitê de Auditoria está intimamente relacionado à indicação de seus

membros, apontando que quanto maior for a qualificação e a experiência, mais significativa será a contribuição dada pelo Comitê. Portanto, faz-se necessário que os membros possuam algumas características importantes, tais como: julgamento independente, compromisso de confidencialidade acerca das deliberações do Comitê, renúncia dos próprios interesses em prol das atividades da empresa, conhecimento do negócio, dos riscos e controles da instituição, além de apresentar habilidade na leitura e interpretação das demonstrações financeiras.

Quanto a possíveis conflitos de interesse ou independência dos comitês, a Resolução CMN nº 3.198/04, no art. 13, estabelece que são condições básicas para o exercício de integrante do comitê de auditoria:

I-nas instituições com ações negociadas em bolsa e nas de capital fechado cujo controle seja detido pela União, estados ou Distrito Federal:

a) não ser, ou ter sido nos últimos doze meses:

1. diretor da instituição ou de suas ligadas;
2. funcionário da instituição ou de suas ligadas;
3. responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição;
4. membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas;

b) não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas na alínea "a", itens 1 e 3;

c) não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria;

II -nas demais instituições de capital fechado:

a) que os integrantes do comitê de auditoria sejam também diretores da instituição, com pelo menos uma no de efetivo exercício no cargo, facultada a participação de, no máximo, mais três integrantes que atendam ao disposto no inciso I;

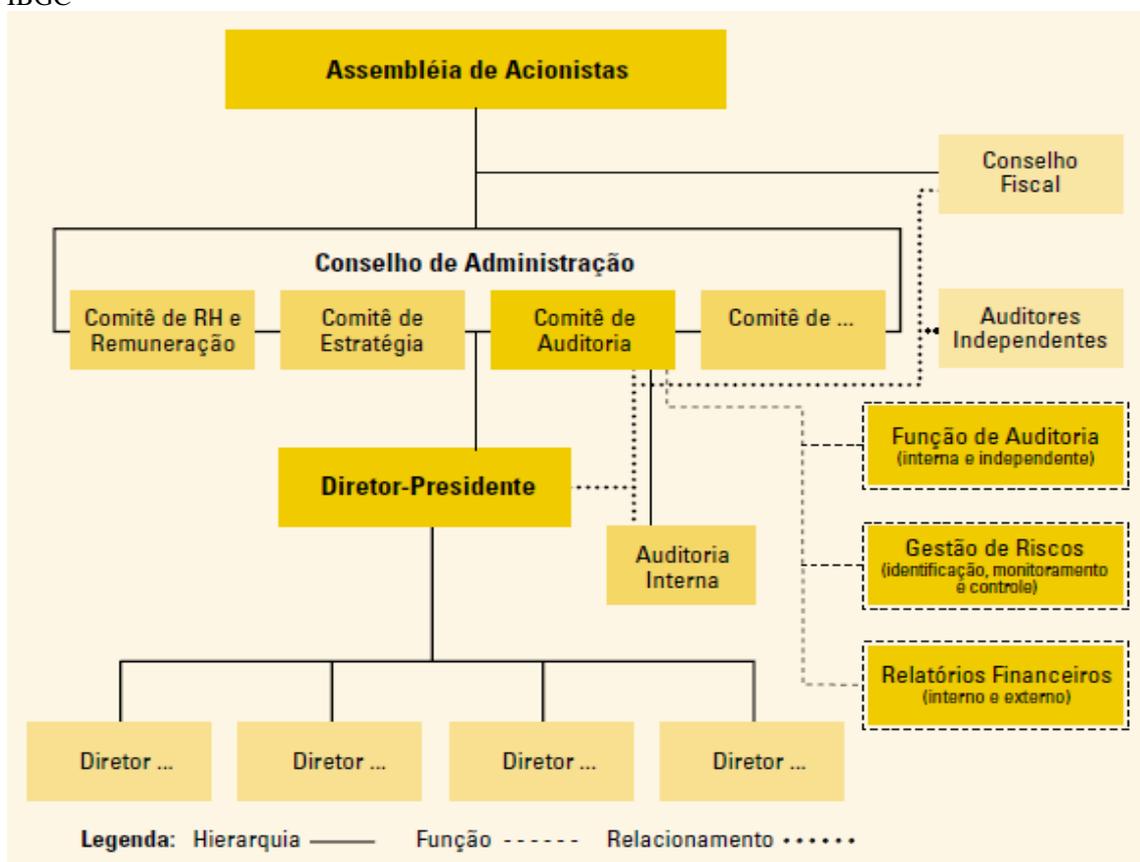
b) participação obrigatória do diretor referido no art.5º, dispensada a exigência de tempo de efetivo exercício no cargo.

Oliveira, Nyiama e Oliveira (2009) ressaltam que essa independência é estabelecida com o cumprimento das regulamentações impostas ao Comitê, na restrição dada aos relacionamentos familiares, na desvinculação de funções executivas ou gerenciais e a não percepção de qualquer outro tipo de remuneração adicional à função de membro do Comitê, dentre outras e que o descumprimento desses princípios básicos pode vir a comprometer a imagem e os interesses da empresa junto aos acionistas, depositantes e principalmente, junto ao mercado de capitais.

Em relação ao posicionamento do Comitê de Auditoria nas instituições financeiras, a Resolução CMN 3.198/04 determina que deve se reportar diretamente ao Conselho de Administração ou, na sua inexistência, à diretoria da instituição.

A esse respeito, o IBGC (2009-b) também recomenda que o Comitê de Auditoria seja subordinado ao Conselho de Administração e se relacionando com o Diretor Presidente, o Conselho Fiscal, a Auditoria Independente e a Auditoria Interna, conforme Figura 1. Ainda segundo o IBGC (2009-b), a responsabilidade principal do Comitê de Auditoria é assegurar uma efetiva supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, assegurando que a instituição divulgue as informações de interesse do público externo e interno e mantenha rigoroso controle, centralização e análise para liberação de qualquer informação a ser divulgada.

Figura1: Posicionamento do Comitê de Auditoria na estrutura organizacional, conforme recomendado pelo IBGC



Fonte: IBGC (2009-b)

3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o propósito de dar fundamento à pesquisa empírica, a fim de responder aos objetivos da pesquisa de identificar como os Comitês de Auditoria vêm sendo compostos e se sua existência agrega algum valor à entidade, esta sessão destina-se a descrever os métodos e procedimentos da pesquisa.

O presente estudo busca avaliar as características do Comitê de Auditoria – formação, quantidade de membros, experiência, entre outros aspectos – e em um segundo momento avaliar se sua existência é transmitida em valor de mercado para as instituições financeiras.

3.1 Amostra e Coleta de Dados

O universo de pesquisa são as instituições financeiras listadas na BM&FBovespa entre os anos de 2010 a 2012. O estudo nesses anos se deve pela Instrução CVM nº 480/09, que dispõe, entre outros aspectos, da exigência de apresentação do relatório de referência, com informações detalhadas sobre o emissor de valores mobiliários, incluindo dados sobre o Comitê de Auditoria.

Considerando esse parâmetro de identificação das instituições financeiras objeto da pesquisa, o presente estudo utiliza um conjunto de 29 instituições financeiras listadas na BM&FBovespa, conforme detalhado no Quadro 1.

Quadro 1: Instituições financeiras integrantes que compõem a amostra inicial do estudo.

ABC Brasil	Alfa Holding	Amazônia
Banese	Banestes	Bank of America
Banpará	Banrisul	BIC Banco
Bradesco	Brasil	BRB Banco
BTGP Banco	Citigroup	Daycoval
Goldman Sachs	Indusval	Itausa
Itaú Unibanco	JP Morgan	Mercantil Brasil
Nordeste do Brasil	Panamericano	Paraná
Patagônia	Pine	Santander Brasil
Sofisa	Wells Fargo	

Fonte: dados da pesquisa

O levantamento dos dados é realizado com base nos relatório de referência das instituições financeiras, obtidos diretamente no site da CVM, identificando as características do Comitê de Auditoria – formação, experiência e tamanho. No site da BM&FBovespa foram obtidas as informações relativas ao valor patrimonial e ao valor de mercado das mesmas instituições.

3.2 Parâmetros de Análise

Para consolidar os dados e dar fundamento aos resultados, as instituições financeiras foram divididas em dois grupos. O primeiro grupo contém os bancos que não apresentaram formação de Comitê de Auditoria e o segundo contendo os bancos com Comitê.

Para os bancos que apresentaram formação de Comitê foram avaliadas, por meio de análise das estatísticas descritivas, as características que foram consideradas mais importantes de acordo com a literatura apresentada, sendo elas: quantidade de membros, idade, tempo de mandato, profissão, outras especializações, possíveis cargos exercidos na emissora e experiências adquiridas anteriormente. Essas características, depois, foram comparadas com as práticas de composição e funcionamento indicadas pelo IBGC e com outros resultados encontrados a partir da revisão bibliográfica.

A partir da relação dos valores de mercado e patrimonial das instituições financeiras será avaliado, por meio de testes estatísticos de comparabilidade, em qual grupo há um maior nível de reconhecimento do mercado, a que apresentou Comitê de Auditoria ou a que não compôs esse Comitê.

Adicionalmente, será realizado um teste de diferenças de média para validar as comparações.

4 – ANÁLISE DE RESULTADOS

No conjunto original de 29 instituições financeiras listadas na BM&Fbovespa que são objetos do estudo foram desconsideradas 5 instituições por não apresentarem relatórios de referência, são instituições financeiras estrangeiras que não emitem ações, mas BDR's. Conforme o quadro abaixo, outras 6 instituições não apresentaram formação de Comitês de Auditoria em nenhum dos anos estudados. Dentre as 6 instituições que não compuseram Comitê de Auditoria em nenhum dos anos estudados somente duas são públicas, o Banese e o Banpará.

Gerou-se uma nova base com 18 instituições restantes que apresentaram Comitê de Auditoria em pelo menos 1 dos anos de estudo. Em 2010, 13 bancos apresentaram Comitês, número que aumentou para 17 em 2011 e 18 em 2012 sendo o Banco Paraná o último a compor Comitê de Auditoria.

Quadro 2: Base de dados

Base original: bancos listados	29	
Bancos sem informação (instituições estrangeiras com BDR):	5	Bank of America, Citigroup, Goldman Sachs, JP Morgan e Welss Fargo
Bancos sem Comitê de Auditoria:	6	Alfa Holding, Banese, Banpará, Inudsva, Itausa, Patagônia

Bancos com Comitê de Auditoria em 2012	18	
Bancos com Comitê de Auditoria em 2011	17	Paraná criou a partir de 2012
Bancos com Comitê de Auditoria em 2010	13	BRB, BTGP, Mercantil e Pine criaram a partir de 2011.

Fonte: dados da pesquisa

Nesse contexto pode se notar uma tendência de composição do Comitê de Auditoria por parte das instituições financeiras nos últimos anos, corroborando Oliveira, Niyama e Oliveira (2009) que perceberam uma busca por parte das instituições pela adequação às novas tendências devido às transformações recentes do mercado financeiro e de capitais.

Isso pode indicar um comportamento de adesão das instituições em relação a transparência, qualidade das informações e adoção das boas práticas indicadas pelo mercado e legislação.

4.1 Característica de Composição dos Comitês de Auditoria.

4.1.1 Número de componentes, idade e tempo de mandato

Tabela 1: Características dos membros do Comitê de Auditoria

	Nº de Membros	Idade	Tempo mandato
Média	3.21	57.76	1.98
Mediana	3.00	59.00	1.00
Máximo	6.00	79.00	5.00
Mínimo	2.00	29.00	1.00
Desvio padrão	0.74	9.88	1.57

Fonte: dados da pesquisa

Conforme demonstrado na Tabela 1, as instituições financeiras listadas na BM&FBovespas apresentam uma média de 3,21 integrantes no Comitê de Auditoria, sendo 6 o máximo de membros observados e 2 o mínimo, o banco Itaú Unibanco apresentou 6 e 5 integrantes em seu Comitê em 2012 e 2011 respectivamente. No ano de 2010 todos os Comitês apresentaram no mínimo 3 integrantes conforme indicado pela legislação, em 2011

os bancos Amazônia, Daycoval e Pine apresentaram somente dois integrantes e em 2012 os bancos Amazônia e Nordeste apresentaram dois integrantes. O baixo desvio padrão indica que a quantidade de membros tende a estar próximo da média o que mostra certo padrão na quantidade de membros, mesmo alguns tendo apresentado muito mais membros.

As idades observadas dos membros dos Comitês de Auditoria dos bancos analisados variam entre 29 e 79 anos, com uma média de 57,76 anos. O fator idade apresenta dados mais dispersos, porém as altas média e mediana indicam que a composição geral é de pessoas com mais idade, o que pode significar maior experiência. O Banco Paraná apresentou, em 2012, o único integrante com menos de 30 anos e o Banco Pine apresentou, também em 2012, o integrante mais velho.

A média do tempo de mandato dos membros dos Comitês foi de quase 2 anos, porém os bancos BRB e Panamericano foram os únicos que apresentaram integrantes do Comitê de auditoria com esse tempo de mandato. A mediana de valor 1 indica que metade da amostra apresentou 1 ano como tempo de mandato para seus componentes, logo a alta média em relação a mediana é explicada pelo alto tempo de mandato dos membros dos Comitês dos bancos ABC Brasil, Daycoval, Paraná e Pine, todos com 5 anos.

4.1.2 Profissão dos integrantes dos Comitês de Auditoria

Tabela 2: Profissão dos integrantes dos Comitês de Auditoria

Contador	Auditor	Administrador	Economista	Outros	Sem Info.
22,73%	3,25%	25,97%	33,77%	22,08%	0,00%

Fonte: dados da pesquisa

A principal profissão dos membros dos Comitês de Auditoria é a de economista, seguido por administrador e contador. A variável outros apresentou uma frequência alta quase maior que o número de contadores. Doze instituições apresentaram no mínimo um contador em algum ano. Os bancos BIC, Bradesco, Brasil, BRB, Daycoval, Paraná e Sofisa apresentaram o número máximo de dois contadores em pelo menos um dos três anos estudados. Apenas três bancos tiveram como integrantes um auditor – os bancos ABC, Daycoval e Paraná. O Banestes e o Itaú Unibanco apresentaram três administradores em pelos um dos exercícios, enquanto os bancos Itaú Unibanco e BTG Pactual tiveram como integrantes de seu Comitê três economistas em todos os anos estudados. O Banrisul foi a

única instituição financeira que apresentou três integrantes no Comitê com outras profissões que não economista, contador, administrador ou auditor. Alguns integrantes acumularam duas profissões.

O IBGC (2009-b) traz em seu guia para melhores práticas dos Comitês de Auditoria que a maioria dos membros ou, pelo menos, um deles deve possuir qualificações nas áreas de Contabilidade, Auditoria e/ou Finanças, porém a baixa frequência de Auditores e Contadores encontrados nas instituições estudadas revela a falta de profissionais especializados na composição dos Comitês de Auditoria.

4.1.3 Especialização dos integrantes dos Comitês de Auditoria

Tabela 3: Especialização dos membros dos Comitês de Auditoria

Doutorado	Mestrado	Especialização	Outros	Sem Info.
9,09%	12,34%	16,23%	16,23%	57,79%

Fonte: dados da pesquisa

Os integrantes dos Comitês de Auditoria apresentaram especializações e outros cursos como qualificações mais frequentes. As graduações foram consideradas como formação básica e não entraram em nenhuma contagem. Apenas 9% dos integrantes são doutores. Esses dados, porém, podem aumentar, pois mais de 50% das instituições financeiras estudadas não apresentaram informações referentes à formação de seus membros. Em 2010 o Itaú Unibanco foi a única instituição que divulgou em seu relatório de referência a formação de um de seus integrantes do Comitê. O Itaú Unibanco foi também a instituição que apresentou mais integrantes com doutorado – três membros em 2011 e 2012. O Banco Banestes apresentou membros com mais especializações 5.

4.1.4 Exercício de outros cargos ou funções na mesma instituição

Tabela 4: Exercício de outros cargos ou funções no emissor, atual e anteriores

Cons. Admin.	Diret. Executiva	Outros	Não	Sem info.
18,83%	6,49%	9,09%	53,90%	20,78%

Fonte: dados da pesquisa

Em geral, mais da metade dos integrantes dos Comitês são totalmente independentes, não exercendo ou tendo exercido outros cargos ou funções nas instituições. O Conselho de Administração é o órgão que mais apresentou membros cumulativamente com o exercício do Comitê de Auditoria, o que de acordo com o IBGC (2009-b) é possível, contanto que esse membro não acumule, também, funções executivas. A existência de membros tanto no Comitê de Auditoria quanto no Conselho de Administração pode significar uma maior comunicação entre as partes, pois Oliveira, Niyama e Oliveira (2009) ressaltaram que o Comitê de Auditoria é um importante instrumento de assessoria à alta administração, sendo um elo entre esses componentes organizacionais.

Os bancos Amazônia, Banestes, BIC e BRB apresentaram integrantes do Comitê de Auditoria totalmente independentes da instituição em todos os anos analisados, ou seja, que não exerciam ou exercem nenhuma outra atividade no emissor. Os bancos do Brasil e do Nordeste apresentaram membros totalmente independentes em pelo menos um ano analisado.

A função que teve maior número de membros foi de integrante do Conselho de Administração. Os bancos ABC, Itaú Unibanco, BTG Pactual e Sofisa apresentaram dois membros do Comitê de Auditoria que também eram integrantes do Conselho de Administração em pelo menos um dos exercícios analisados. O Banco BTG Pactual foi a instituição financeira que mais apresentou membros do comitê com cargos na Diretoria Executiva, o que vai contra a indicação do IBGC (2009-b) de que os Comitês de Auditoria devem ser formados por membros independentes, pois diz respeito à capacidade de exercer julgamentos e demonstra-se na forma como se desempenha a função. Cerca de 20% dos integrantes dos Comitês não tiveram informados se exercem ou já exerceram outros cargos no emissor, o que pode afetar as outras variáveis.

4.1.5 Exercício de outros cargos ou funções na mesma instituição

Tabela 5: Experiência anterior dos membros dos Comitês de Auditoria

Mercado financeiro	Adm. Pública	Auditoria	Outros setores	Não	Sem Info.
31,82%	18,83%	20,13%	69,48%	0,65%	39,61%

Fonte: dados da pesquisa

Cerca de 30% dos integrantes dos Comitês de Auditoria dos bancos analisados apresentaram experiências no mercado financeiro e 20% em auditoria. A grande maioria

apresentou experiência em outros setores que não os discriminados, o que não é o mais indicado, pois o IBGC (2009-b) indica que os integrantes de Comitês de Auditoria devem ter profundos conhecimentos na área financeira e de auditoria. Entretanto, quase 40% das instituições financeiras não divulgaram informações referentes às experiências de seus membros dos Comitês de Auditoria fato que poderia afetar substancialmente as outras variáveis.

Em 2010, apenas o Banco da Amazônia divulgou experiências anteriores de algum de seus membros. Os demais bancos não divulgaram essas informações naquele ano. O Bradesco não divulgou as experiências anteriores dos membros de seu Comitê de Auditoria em nenhum dos anos divulgados, as instituições financeiras BTG Pactual, Brasil e Santander Brasil não divulgaram em 2 dos anos estudados.

Os Bancos Amazônia, Banrisul, BIC, BRB e BTG Pactual não apresentaram membros com experiências anteriores em auditoria. As instituições que apresentaram membros com mais experiências em auditoria foram os bancos Daycoval, Itaú Unibanco e Paraná. Os bancos Itaú Unibanco e Santander Brasil apresentaram membros com mais experiências anteriores em outros setores que não foram classificados.

4.2 Impacto do Comitê de Auditoria no Valor de Mercado dos Bancos

Devido à falta de informações a respeito de alguns bancos, poucos dados válidos foram obtidos, o que impossibilitou a utilização de instrumentos metodológicos mais robustos como a regressão. Com isso, foi utilizado um modelo de relação simples com objetivo de validar os dados. O Banco Patagônia foi excluído da relação de instituições financeiras por apresentar a relação entre valores de mercado e patrimônio líquido muito fora do padrão das outras instituições o que poderia afetar de forma negativa as comparações. O Banco Patagônia apresenta a maior parte de suas ações negociadas na Argentina, o que pode ser uma das razões dos valores tão discrepantes em relação às outras instituições financeiras estudadas.

Tabela 6: Relação VM/PL das instituições financeiras. Sem o banco Patagônia

Estatísticas	VM/PL Instituições sem comitê de auditoria	VM/PL Instituições com comitê de auditoria
Média	1,0589	1,2436
Mediana	0,7724	1,1499
Máximo	2,0627	2,3945
Mínimo	0,0689	0,5403
Desvio padrão	0,7362	0,5205

Fonte: dados da pesquisa

Os bancos com Comitê de Auditoria apresentaram, em geral, relação entre valor de mercado e valor patrimonial maior que os bancos sem Comitê de Auditoria, podendo-se inferir que o Comitê de Auditoria agrega valor às instituições financeiras, ou seja, elas são mais bem vistas pelos investidores no mercado.

Sendo o Comitê de Auditoria um instrumento de governança corporativa pode-se dizer que essa maior valorização apresentada pelas instituições com Comitê de Auditoria reforça Silveira (2002), que destaca que empresas com estruturas de governança corporativa mais adequadas as práticas recomendadas obtém melhores resultados, refletindo, inclusive, seu valor de mercado. A existência do Comitê de Auditoria também pode significar uma preocupação maior da instituição em mostrar ética e transparência o que pode corroborar a conclusão de Tavares Filho (2010) de que esse é um caminho pelo qual o mercado se assegura de que terá retornos de seus investimentos.

Adicionalmente foi realizado um teste para diferença entre médias com o objetivo de dar maior validação estatística ao resultado e recusar a hipótese nula de que a diferença de médias não é igual à zero. Usando probabilidades Gaussianas padrão viu-se que a diferença das médias amostrais é pequena em comparação ao desvio-padrão da distribuição amostral das diferenças, o que não rejeita a hipótese nula. Isso significa dizer que ambas as médias – bancos com Comitê de Auditoria e bancos sem Comitê – não apresentam diferença estatística relevante a um nível de confiança de 95%, ou seja, apesar das médias apresentarem valores nominais diferentes elas não apresentam diferença estatística, concluindo-se que, em geral, as instituições financeiras com Comitê de Auditoria não apresentam valorização de mercado superior em relação às demais instituições.

5 – CONCLUSÃO

Este trabalho objetivou verificar como os Comitês de Auditoria vêm sendo compostos no cenário brasileiro dos últimos anos e se sua existência agrega valor à entidade. Para dar fundamento à pesquisa o estudo buscou avaliar as características do Comitê de Auditoria e em um segundo momento avaliar se sua existência é transmitida em valor de mercado para as instituições financeiras.

A amostra escolhida foram as instituições financeiras listadas na BM&FBovespa entre os anos de 2010 a 2012. O levantamento dos dados referentes às características dos Comitês de Auditoria foi realizado com base nos relatórios de referência das instituições financeiras, obtidos diretamente no site CVM. No site da BM&FBovespa foram obtidas as informações relativas ao valor patrimonial e ao valor de mercado das mesmas instituições para serem utilizados nos testes estatísticos.

Do total de 29 instituições financeiras listadas na BM&FBovespa foram desconsideradas 5 instituições por não apresentarem relatórios de referência, são instituições financeiras estrangeiras emissoras de BDR's. Outras 6 instituições não apresentaram formação de Comitês de Auditoria em nenhum dos anos estudados. Verificou-se que em 2010, 13 bancos apresentavam Comitês de Auditoria, número que aumentou para 17 em 2011 e 18 em 2012, notando-se uma clara tendência de criação de Comitê de Auditoria nos últimos anos pelos Bancos.

Quanto às características de composição dos Comitês de Auditoria, observou-se que os bancos apresentaram em média três integrantes sendo esse um padrão. A média de idades dos integrantes foi de mais de 57 anos podendo ser inferido que, em geral, os Comitês têm prestando membros com mais idade, o que pode indicar maior experiência profissional. A média de tempo de mandato dos integrantes foi de dois anos, porém o valor mais frequente foi de um ano.

A principal profissão dos membros dos Comitês de Auditoria é a de economista (33,77%), seguido por administrador (25,97%) e contador (22,73%). A variável outros apresentou uma alta frequência (22,08%) quase maior que o número de contadores. A baixa frequência de Auditores (3,25%) e Contadores encontrados nas instituições estudadas revela a falta de profissionais especializados na composição dos Comitês de Auditoria. Quanto à formação dos integrantes, especializações (16,23%) e outros cursos (16,23%) foram as qualificações mais frequentes, 9% dos integrantes eram doutores.

Quanto ao exercício de outros cargos no emissor pelos membros do Comitê de Auditoria verificou-se que 53,90% dos integrantes dos Comitês são totalmente independentes,

ou seja não apresentam outros cargos no emissor. O Conselho de Administração é o órgão que mais apresentou membros em cumplicidade com o Comitê de Auditoria (18,83%) o que está de acordo com as boas práticas do Comitê de Auditoria, porém 6,49% dos integrantes exercem ou já exerceram cargos na diretoria executiva mostrando claro conflito com as boas práticas por parte de alguns bancos. 20% dos integrantes dos Comitês não tiveram informados se exercem ou já exerceram outros cargos no emissor o que pode afetar as outras variáveis.

No que se refere à experiência, cerca de 30% dos integrantes dos Comitês apresentaram experiências no mercado financeiro e 20% em auditoria. 69,48% dos integrantes apresentou experiência em outros setores que não os discriminados, fato que não é o mais indicado pela literatura e regulação. 40% das instituições financeiras não divulgaram informações referentes às experiências de seus membros dos Comitês de Auditoria afetando a avaliação das demais variáveis.

No que tange o objetivo de verificar se os bancos com Comitê de Auditoria apresentaram valorização maior pelos investidores no mercado constatou-se que em termos nominais os bancos com Comitê de Auditoria apresentaram maior valorização, inferindo-se que o Comitê de Auditoria agrega valor às instituições financeiras. Porém, realizado um teste para diferença entre médias (utilizando probabilidades Gaussianas padrão) com o objetivo de dar maior validação estatística ao resultado e recusar a hipótese nula de que a diferença de médias não é igual à zero, constatou-se que a hipótese nula não pode ser descartada. Isso significa dizer que ambas as médias – bancos com Comitê de Auditoria e bancos sem Comitê – não apresentam diferença estatística relevante dentro em nível de confiança de 95%, ou seja, apesar das médias apresentarem valores nominais diferentes elas não apresentam diferença estatística, concluindo-se que, em geral, as instituições financeiras com Comitê de Auditoria não apresentam valorização de mercado superior em relação às demais instituições, negando, assim, a primeira ideia.

Sugere-se para pesquisas futuras a obtenção de mais informações em outros arquivos que não somente os relatórios de referências disponibilizados pela CVM. Indica-se, também, o estudo de mais setores da economia. A partir da ampliação da amostra mais dados seriam validados e instrumentos metodológicos mais confiáveis como a regressão poderiam ser utilizados, aumentando as possibilidades de comparações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, G. S., MADRUGA, S. R., FREITAS JÚNIOR, N. I. **A governança corporativa e a teoria da agência em consonância com a controladoria.** Revista de Administração da UFSM, Santa Maria, v. I, n. 1, p. 71-84, jan./abr. 2008.

BM&FBOVESPA. **Novo mercado BM&FBOVESPA.** São Paulo, 2009.

CHAGAS, J. F. **Governança corporativa: aplicabilidade do conceito, dos princípios e indicadores à gestão de pequenas e médias organizações.** Disponível em: <<http://eco.unne.edu.ar/contabilidad/costos/VIIIcongreso/085.doc>>. Acesso em: 01 set. 2013.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa.** 2002. Disponível em: <www.cvm.gov.br/port/public/publ/cartilha/cartilha.doc>. Acesso em 01 set. 2013.

_____. Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009. **Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.** Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiatio.asp?File=%5Cinst%5Cinst480.htm>>. Acesso em: 01 set 2013.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN). Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004. **Altera e consolida a regulamentação relativa à prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação.** Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2004/pdf/res_3198_v7_P.pdf>. Acesso em: 01 set 2013.

DE LUCA, M. M. M., MARTINS, L. C., MAIA, A. B. G. R., COELHO, A. C. D.. **Os Mecanismos de Auditoria Evidenciados pelas Empresas Listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e no Novo Mercado da Bovespa.** Revista Contabilidade Vista & Revista, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 101-130, jan./mar. 2010.

DELLOITTE. **Lei Sarbanes-Oxley: guia para melhorar a governança corporativa através de eficazes controles internos.** 2003. Disponível em: <[http://www.deloitte.com/assets/DcomBrazil/Local%20Assets/Documents/guia_sarbanes_oxley\(1\).pdf](http://www.deloitte.com/assets/DcomBrazil/Local%20Assets/Documents/guia_sarbanes_oxley(1).pdf)>. Acesso em 01 set. 2013.

FURUTA, F.. **A relação das características das empresas com a adoção do comitê de auditoria x conselho fiscal adaptado.** 2010. 189 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – PPGCC – FEA, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

INÁCIO, S. R. L.. **A importância do comitê de auditoria.** Disponível em: <http://www.artigos.com/artigos/sociais/administracao/a-importancia-do-comite-de-auditoria-11448/artigo/#.Ulh0mT8a4_o>. Acesso em: 01 set. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**, 4. ed. São Paulo: IBGC, 2009-a.

_____. **Origem da boa governança.** Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=18>>. Acesso em: 01 set. 2013.

_____. **Guia de orientação para melhores práticas de comitês de auditoria.** São Paulo: IBGC, 2009-b.

KLANN, R. C. **Gerenciamento de resultados: análise comparativa de empresas brasileiras e inglesas antes e após a adoção das IFRS.** 2011. 372 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis e Administração) – PPGCC, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2011.

NAKASONE, L. Y., DALMÁCIO, F. Z. **Governança corporativa e confiança dos investidores: uma análise no mercado brasileiro.** 10º Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade, Desafios e Tendências da Normatização Contábil. São Paulo, 2013.

OLIVEIRA, W. R., NIYAMA, J. K., OLIVEIRA, J. L.. **O comitê de auditoria de acordo com a resolução nº 3.198/04 do conselho monetário nacional: uma avaliação das maiores instituições financeiras a partir do ranking apresentado pelo banco central do brasil.** In. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9., 2009. São Paulo (SP). São Paulo: USP, 2009.

PELEIAS, I. R., SEGRETI, J. B., COSTA, C. A.. **Comitê de auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de *American Depositary Receipts* – ADRs.** 2009. Revista Contabilidade Vista & Revista, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 41-65, jan./mar. 2009.

PENHA, R. S.. **Desempenho econômico-financeiro das empresas com boas práticas de governança corporativa da BM&FBOVESPA.** In. Congresso de Controladoria e Contabilidade. 13., São Paulo/SP. São Paulo, 2013.

PEREIRA, A. N.. **Comitês de Auditoria em Bancos Brasileiros: uma Abordagem Exploratória e Introdutória.** In. Congresso de Controladoria e Contabilidade., 5., 2005. São Paulo. 2005.

PEREIRA, A. N., VILASCHI, A.. **Governança corporativa e contabilidade: explorando noções e conexões.** 4º Simpósio Fucape de Produção Científica. 2006. Disponível em: <<http://www.fucape.br/simpósio/4/artigos/antonioi.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2013.

PRICEWATERHOUSECOOPERS – PwC. **Comitês de auditoria no Brasil melhores práticas de governança corporativa – o desafio continua.** 2007. Disponível em: <http://www.pwc.com.br/pt_BR/br/publicacoes/assets/melhores-praticas-07.pdf>. Acesso em 01 set. 2013.

RICARDINO, A., MARTINS, S. T. A. **Governança corporativa: um novo nome para antigas práticas?** Revista de Contabilidade e Finanças – USP, São Paulo, n. 36, p. 50-60, set./dez. 2004.

SCHREINER, S.R.S. **Controles internos e governança corporativa: por que e como uma empresa brasileira deve atender à legislação sarbanes-oxley: estudo de caso da perdigão s/a.** 2004. 230f. Tese (Mestrado em Controladoria e Gestão Estratégica), Centro Universitário Álvares Penteado, São Paulo, 2004.

SILVEIRA, A. D. M. **Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil.** 2002. 165 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – FEA Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

TAVARES FILHO, F. **Rentabilidade e valor das companhias no Brasil: uma análise comparativa das empresas que aderiram aos níveis de governança corporativa da BOVESPA.** 2006. 160 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

Testes para a diferença de médias sob independência. Disponível em: <http://www.icess.ucsb.edu/gem/dif__medias.htm>. Acesso em: 01 set. 2013.

VENTURA, E. C. F., ET AL.. **Governança Corporativa diretrizes e mecanismos para o fortalecimento da governança em cooperativas de crédito.** Brasília: BCB, 2009.